

PARECER

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 08.2015, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Autoria: PODER EXECUTIVO.

Relator: Marcelo Martinez Acosta

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei em questão, do Poder Executivo, que tem por finalidade regulamentar a concessão de benefícios eventuais no âmbito da política da assistência social do Município.

II) VOTO DO RELATOR:

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, vejo plenamente legal e pertinente a presente propositura.

De outra via, observa-se que o Poder Executivo apresentou Alteração de alguns dispositivos, conforme fls.22. Desta feita, concorda-se com as alterações sugeridas, bem como, com as emendas apresentadas pela comissão anterior.

Continuando, após análise minuciosa entende esta comissão, que é necessário realizar ainda, a seguinte emenda:

III) DA EMENDA ADITIVA

A) Fica acrescentado o § 1º no artigo 30.

Art. 30...

“§ 1º O Assistente Social do quadro de servidores da Secretaria de Assistência Social, poderá emitir relatório específico para suprir eventual falta de documentação nesta Lei exigida.”

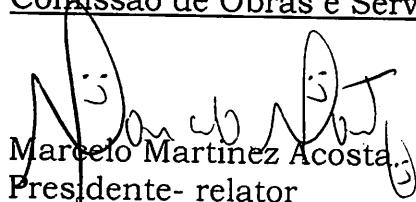
III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Obras E Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade e redação conforme a técnica legislativa.

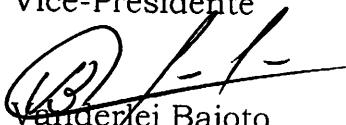
Entende-se também, oportuna as emendas apresentadas, sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 06.07.2015

Comissão de Obras e Serviços e Serviços Públicos


Marcelo Martinez Acosta
Presidente- relator

Clóvis de Paula
Vice-Presidente


Veridete Baioto
Membro